Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Gabinete do Vereador Rogério Simas

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 62/2025, que *"dispõe sobre a criação de aplicativo que permite aos usuários de transportes públicos coletivos, a terem acesso, em tempo real, à localização dos ônibus, micro-ônibus, vans e o tempo de chegada nas paradas".*

O art. 3º do Projeto de Lei n° 62/2025, passa a ter a seguinte redação:

*"**Art. 3º** - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei através de Decreto".*

Arraial do Cabo, 21 de maio de 2025.

Rogério Simas
vereador